



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1734 - Dezembro/2025
Portaria - Nº 13/2025
(PREUNI/UFPI)

Teresina, 22 de dezembro de 2025



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí - UFPI
Prefeitura Universitária - PREUNI**

PORTRARIA PREUNI/UFPI Nº 13, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Constitui comissão para elaborar o planejamento da construção da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia - CT/UFPI.

O PREFEITO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria nº 1847, de 21 de novembro de 2024, D.O.U de 26 de novembro de 2024; as exigências operacionais contidas e advindas da Lei nº 14.133, de 01/04/2021; o estabelecido na Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022 e Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017; bem como tendo em vista o que consta no Processo nº 23111.054991/2024-73,

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira, para elaborar o planejamento da construção da Biblioteca Setorial do Centro de Tecnologia - CT/UFPI, proposta nos termos estabelecidos no Art. 20 da Instrução Normativa nº 05/2017, conforme segue:

I – Ilana Maria de Moura Sousa – SIAPE 3208828 – Arquiteta e Urbanista / Chefe da Divisão de Arquitetura-PREUNI. Unidade de Exercício: Divisão de Arquitetura/PREUNI;

II – Marina Freire Miranda – SIAPE 2049723 – Arquiteta e Urbanista / Coordenadora de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia-PREUNI. Unidade de Exercício: CPOS/PREUNI;

III – Érica Cecília de Sousa Soares – SIAPE 1620620 – Arquiteta e Urbanista. Unidade de Exercício: CPOS/PREUNI;

IV – Marcos Vinícius Nunes Sampaio – SIAPE 1637846 – Engenheiro Civil / Chefe da Divisão de Engenharia – PREUNI. Unidade de Exercício: Divisão de Engenharia/PREUNI;

V – Nicia Bezerra Formiga Leite – SIAPE 1324209 – Diretora do Centro de Tecnologia. Unidade de Exercício: Centro de Tecnologia/UFPI.

Art. 2º - O Planejamento da Contratação deve seguir o estabelecido no Capítulo III - Do Planejamento da Contratação, da Instrução Normativa Nº 05/2017, de 26/05/2017, bem como os Anexos II, III, IV e V do citado normativo.

Art. 3º - A Presidente deve conduzir a Equipe de Planejamento da Contratação, para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência/Projeto Básico e do Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho, atribuindo e acompanhando as tarefas designadas a cada membro da Equipe.

Art. 4º - A presente designação é por prazo indeterminado, permitida a revogação a qualquer tempo, desde que devidamente motivada.

Art.5º - O exercício das funções de presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da Contratação será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - As decisões que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser encaminhadas por escrito, à Prefeitura Universitária, para adoção de medidas convenientes.

Art. 7º - O presente ato normativo atualiza a Portaria nº03 – PREUNI/UFPI, publicada em 24 de março de 2025.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim de

Serviços.

Teresina-PI, 19 de dezembro de 2025

Documento assinado digitalmente
 MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Data: 22/12/2025 12:28:34-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCO ANTONIO MASTRANGELO
Prefeito Universitário